DECRETO Nº 06/2.020

"APROVA O CALENDÁRIO ANUAL DE PAGAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Abaeté, o Dr. Armando Greco Filho, no uso das atribuições que lhe confere ao artigo 242 da Lei 1.255/90 Código Tributário Municipal, alterada pela Lei Complementar n.º 012/2.002,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aprovado o Calendário Anual de Pagamento de Tributos Municipais para o exercício 2.020 para as seguintes datas:

I- IPTU

Pagamento em cota única até a data de 13/07/2.020 com desconto de 10%;

II- ISSQN

Pagamento em conta única com vencimento em 28/02/2.020;

III- TLL – Taxa de Licença e Localização

Pagamento em cota única com vencimento em 28/02/2.020.

Art. 2º - Este Decreto em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2.020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte. (06/01/2.020)

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal